PROJETO NOVO - COMPLETO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
(EXCETO RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES)

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

- Projeto Aprovado Carimbado pelo Condomínio, se o lote pertencer a uma associação (condomínio);
- **Matrícula de Registro do Imóvel** - atualizada (válida por 30 dias);
- **Título de Propriedade do Imóvel** (Contrato de Venda e Compra ou Escritura) - caso o atual proprietário não conste na matrícula de registro do imóvel;
- **Certidão Negativa de Débitos** de IPTU, válida por 30 dias - (Retirar no NAT- Núcleo de Atendimento Tributário ou pelo Site);
- Protocolo de Entrada de Projeto do Corpo de Bombeiros;

PROPRIETÁRIOS

- Requerimento Padrão assinado pelo proprietário;
- **Contrato Social** - caso o proprietário do imóvel seja Pessoa Jurídica;

RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Documento de Responsabilidade Técnica pela **Autoria de Projeto**
  RRT → Atividade técnica 1.1.2 - Projeto Arquitetônico **ou**
  ART → Elaboração ou Execução / Projeto / Edificações;
- Documento de Responsabilidade Técnica pela **Execução da Obra**
  RRT → Atividade técnica 2.1.1 - Execução de Obra **ou**
  ART → Direção / Execução / Edificações;
- Declaração de **"Não Servidor Municipal"** assinada pelo Autor do Projeto e pelo Responsável Técnico;
- **Boleto** e **Comprovante de pagamento da Anuidade** (Ano Vigente) do ISS de Profissional inscrito no Município - **Autor do projeto arquitetônico** e do **Responsável Técnico pela execução da obra**;

PROJETO

- Projeto Completo;
- Memorial Descritivos de Construção, Piscina e Fossa / Filtro / Sumidouro - se for o caso;
- Memorial de Cálculo de Áreas Construídas e Permeáveis;

OBSERVAÇÃO:

Todos documentos relacionados deverão ser anexados em formato PDF no sistema de aprovação digital (Aprova Digital) de forma legível. Os projetos (pranchas) devem ser anexados em formato paisagem ou escaneado em formato paisagem de forma legível. Não será aceito escaneamento por App de celular.

A Lei nº 3.900/2000 implantou o Sistema Aprova Digital, procedimento digital para aprovação de projetos de edificação, expedição de alvará de construção e de licenciamentos correlatos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 | Sítio do Morro | Santana de Parnaíba/SP
(11) 4622-7500 | smo@santanadeparnaiba.sp.gov.br

Portanto é necessário acessar o site: https://santanadeparnaiba.prefeituras.net/login , para realizar o cadastro e protocolar o Processo.

Após a validação do Processo no Sistema do Aprova Digital, será emitido boleto para pagamento das Taxas e Emolumentos (Ver tabela com valores);

Caso tenha dúvidas em relação ao Sistema do Aprova Digital consultar o link: https://prefeituras.movidesk.com/kb/pt-br/article/124902/seja-bem-vindo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 | Sítio do Morro | Santana de Parnaíba/SP
(11) 4622-7500 | smo@santanadeparnaiba.sp.gov.br